PUBLICADO DOC 28/11/2008, PÁG. 86

PARECER Nº 1383/2008 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 744/2002.**

De autoria do nobre Vereador Goulart, o presente projeto de lei dispõe sobre a mudança de destinação das áreas municipais cedidas aos “Clubes Desportivos Municipais” - CDM´s, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, exarou parecer pela legalidade, entretanto, a fim de corrigir a denominação de CDMs para Clubes da Comunidade, que tiveram sua denominação alterada através da Lei 13.718/04, apresentou substitutivo. (fls. 12/13).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que a proposta tem grande significado para a comunidade, já que garante que os atuais Clubes da Comunidade continuem existindo e, assim, emitiu parecer favorável. No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, consideramos que o projeto tem grande alcance social e inquestionável interesse público, motivo pelo qual merece prosperar, eis que busca garantir a permanência dos Clubes da Comunidade e das atividades ali englobadas.

Neste sentido, consideramos que o esporte se faz cada vez mais importante, tendo em vista os graves problemas do mundo moderno: crianças que ficam muito tempo no computador vivenciando apenas a realidade virtual. A prática esportiva é capaz de oferece a essas crianças oportunidade de ter um elemento concreto e ativo de desenvolvimento da sua própria socialização, além de trabalhar a saúde física.

No que tange a questão educacional afirmamos que não se pode educar sem a dimensão do esporte. Ela não é mais uma ferramenta, mas parte intrínseca do processo. Podemos colocar a formação esportiva no mesmo patamar em que se encontram as artes e as ciências, ou seja, como parte do processo educacional do indivíduo, contribuindo, ainda, para uma sociedade menos violenta, mais interativa e mais saudável.

Em face do exposto, FAVORÁVEL é o nosso parecer. Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/11/2008.

Eliseu Gabriel - PSB
Jooji Hato - PMDB - Relator
Beto Custódio - PT
Claudinho - PSDB
Domingos Dissei - DEM